

## Notícias Gerais

### Últimos dias para participar do concurso cultural e concorrer a uma TV



**Concurso Cultural**  
O que você tem feito  
pelo seu futuro?

Até o dia 3 de novembro, você pode enviar o seu vídeo contando o que você tem feito pelo seu futuro.

[Clique aqui para ler o regulamento completo](#)

Aproveite o feriado para gravar o seu vídeo e participe!



VOCÊ SABIA QUE O AGROS ACEITA A  
**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
EM DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL  
POR PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS?

Essa possibilidade oferece **praticidade e dinamismo** a diversas operações que envolvem o Instituto, sem afetar a segurança dos processos.



Qualquer cidadão brasileiro pode utilizar o serviço de assinatura eletrônica oferecido por meio do portal Gov.br de forma facilitada, segura e gratuita. Para isso, basta ter uma conta 'gov.br' nível **prata** ou **ouro**.

**Caso você não tenha uma conta gov.br:** acesse o [portal.gov.br](http://portal.gov.br) e crie uma conta "prata" ou "ouro". Para acessar o passo a passo para assinar um documento digitalmente, [clique aqui](#).

---

## O seu cadastro no Agros está atualizado?

Manter os dados do titular e dos dependentes atualizados é responsabilidade de cada participante. Endereço, e-mail, número de telefone, conta bancária, registro de dependentes, entre outras, são informações importantes para o pagamento correto de benefícios da previdência e reembolsos de saúde, para envio de cobranças dos planos e de informes importantes, e até mesmo para o cálculo correto de benefícios de previdência.

### **Sabia que essas informações podem interferir até mesmo no cálculo de benefícios de previdência e no custo do plano de saúde?**

Alteração de estado civil (casamento, união estável, divórcio) devem ser informadas ao Agros, pois podem influenciar diretamente na concessão de benefícios previdenciários e de saúde.

Confira se os seus dados cadastrais estão corretos no [autoatendimento Agros](#) e, se precisar atualizar alguma informação, entre em contato pelos [canais de atendimento do Instituto](#).

---

Saúde



## Como funciona a junta médica ou odontológica no plano de saúde

A junta médica ou odontológica é um processo estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio da [Resolução Normativa nº 424, de 2017](#).

De acordo com a Resolução, "as operadoras [de planos de saúde] devem garantir, em situações de divergência técnico-assistencial sobre procedimento ou evento em saúde a ser coberto, a realização de junta médica ou odontológica, com vistas a solucionar referida divergência quanto ao procedimento indicado". Ou seja, quando o profissional que está acompanhando o paciente faz o pedido de um exame, cirurgia, órtese, prótese e materiais (OPMEs) especiais ou outro procedimento que pode ter cobertura do plano, mas o auditor técnico do plano entende que a indicação não será benéfica para o paciente, o plano deve formar uma espécie de comissão (chamada de junta) para discutir o caso e definir se haverá ou não cobertura.

Essa junta é formada pelo profissional que solicitou o procedimento, o auditor técnico do plano e por um terceiro profissional de saúde, chamado de "desempatador", que tem total autonomia técnica para avaliar o caso e será escolhido de comum acordo entre auditor e médico/dentista assistente.

A junta pode se reunir de forma presencial ou à distância, à critério do desempatador. Em alguns casos, o desempatador pode fazer uma análise documental do caso, sem

necessidade de que os profissionais se reúnam; em outras situações, o paciente pode ser chamado para uma avaliação clínica ou para realizar exames complementares, por exemplo.

O plano de saúde é responsável por manter o paciente, que é seu beneficiário, informado sobre o andamento dos trabalhos da junta e, ao final, deve disponibilizar a ele e ao profissional solicitante toda a documentação relacionada ao caso.

**Atenção:** a junta atua apenas em casos em que há discordância entre os profissionais sobre a indicação de procedimentos que têm cobertura do plano. Pedidos de procedimentos que não constam no Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde da ANS ou no regulamento do plano de saúde contratado não podem ser encaminhados para discussão em junta médica ou odontológica, uma vez que não possuem cobertura do plano.

A junta é concluída com a emissão da decisão do desempataador, que pode definir que a indicação do procedimento é adequada, o que levará a autorização pelo plano de saúde para que ele seja realizado. Se a decisão for de que a indicação não é adequada, a cobertura do procedimento será negada pelo plano. [Clique aqui](#) e relembre a matéria sobre como funcionam as negativas.

As regras completas sobre como o funcionamento da junta médica ou odontológica podem ser acessadas [aqui](#).

*Encontro de Gestantes*

**BENEFICIÁRIAS DO AGROS**

**TEMAS:**

- Alimentação pós-parto, mitos e verdades
- Cuidados com recém-nascidos

📅 **11 de Novembro** (sábado),  
das **9h às 12h**

📍 No **Auditório do Agros**, em Viçosa.

**Clique aqui para se inscrever!**

Mascor Saudável  
Agros

[Clique aqui para fazer a inscrição no Encontro de Gestantes](#)

## Estudo atuarial do plano de saúde será iniciado em novembro

Em novembro, terá início a avaliação atuarial dos planos de saúde do Agros. Esse estudo, que é feito anualmente, tem como objetivo calcular qual será o valor necessário de arrecadação para que seja possível custear os procedimentos médicos, hospitalares e odontológicos previstos para ocorrerem no próximo ano.

São analisados dados como: a frequência de utilização do plano nos meses anteriores ao estudo; a faixa etária dos beneficiários; a probabilidade de ocorrência de determinadas utilizações (considerando informações do mercado de saúde suplementar); as inclusões de novos procedimentos no Rol (de acordo com o histórico da Agência Nacional de Saúde Suplementar); os custos com ações judiciais envolvendo o plano no ano anterior; entre outros.

### Impactos da judicialização e da ampliação de coberturas

O Agros é uma operadora de plano de saúde de pequeno porte e sem fins lucrativos, o que traz desafios que têm impacto considerável nos resultados dos estudos atuariais.

As ações judiciais para a cobertura de procedimentos que não foram contratados pelo beneficiário é um deles. Os recursos financeiros para pagamento dessas despesas vêm das contribuições dos beneficiários, por isso o aumento de ações tem impacto na necessidade de reajuste de mensalidades. Da mesma forma, a inclusão no Rol da ANS de procedimentos e tratamentos de alto custo que antes eram oferecidos integralmente pelo Sistema Único de Saúde pode levar a um aumento considerável nas despesas do plano e, conseqüentemente, nas contribuições dos beneficiários.

O estudo que será iniciado agora considera os custos previstos para o plano no período de maio de 2024 a abril de 2025. O resultado, que será apresentado ao Conselho Deliberativo em março do próximo ano, indicará se haverá ou não necessidade de reajuste nas



CI

## Previdência



Sabia que aposentados e pensionistas **portadores de doenças graves** previstas em lei têm direito à **isenção de Imposto de Renda** sobre benefícios recebidos dos planos de previdência do Agros?

**CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS**



Para obter a isenção, participantes e pensionistas devem apresentar ao Agros o laudo comprobatório da doença. [Confira mais informações no site do Agros.](#)

Expresso Agros - Ano 10 Ed. 117 - outubro/2023

Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros

FALE CONOSCO: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

Acompanhe as novidades do Agros

[www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)